



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/P
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2564 /2023

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 2763
Página 19, em 02/05/23
Gabrielly
Servidor

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º 1253/2022

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor de matrícula funcional n.º 7877.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marilim Meire Cotrin Ferro Araujo**, matrícula n.º 5902, **Karina Yuri Sudo Nakano** matrícula n.º 7956 e **Rossana Amelia Martins**, matrícula n.º 2152, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 24 de abril de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal